

Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO REFERENTE AO EDITAL 015/26

(Edital 02/2026)

A professor(a) Marilise Escobar Burger, lotada no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de graduação do curso de Farmácia da UFSM para Bolsas de Iniciação Científica PIBIC e PROBIC. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam abaixo.

1. OBJETO

Título do Projeto	Avaliação do Potencial Terapêutico de Nanoformulações frente a Prejuízos Cognitivos Associados ao Processo de Envelhecimento e Induzido por Fármacos em Modelos Experimentais.
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Fisiologia e Farmacologia / FARMATOX
Registro na UFSM nº	064978
Área do CNPq (3º nível)	Neuropsicofarmacologia

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 a 07 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	07 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	Até 08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado para publicação	10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 12 de julho de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Acadêmicos do **curso de Farmácia** (UFSM) aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de (marilise.burger@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

1-Currículo modelo LATTES (Anexo 2A); **2- Carta de experiência e intenções** (Anexo 2B, máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5) apresentando os motivos (propósito) que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa, descrição de habilidades no manuseio de animais de laboratório (experiência com quais modelos experimentais); **3- Certificado de curso de manuseio/manejo** de animais de laboratório (com data de realização máxima em 2023). **4- Histórico escolar** atualizado no(s) curso(s) de graduação da UFSM (utilizado para fins de desempate, caso ocorra); **5- Ter disponibilidade de horário para PROVA PRÁTICA**

presencial nos dias **6 ou 7 de julho/2026**. Os (as) candidatos (as) inscritos receberão um email com agendamento (horário) para a realização da prova presencial, a qual será realizada na sala 5220 do prédio 21. Eventuais conflitos de horário poderão ser ajustados mediante retorno do email com uma proposta de novo horário.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: **CV LATTES: (PESO DE 10% DA NOTA)** será avaliada a produção científica (artigos aceitos para publicação e publicados) e a participação em congressos / Simpósios e afins na área de Farmacologia e/ou neurociência experimental e/ou toxicologia; **CARTA DE EXPERIÊNCIAS E INTENÇÕES: (PESO DE 40% DA NOTA)** será avaliada a natureza da experiência (modelos experimentais) do candidato em atividades de pesquisas envolvendo modelos experimentais com animais; **PROVA PRÁTICA: (PESO DE 50% DA NOTA)** serão avaliadas as habilidades do candidato no manuseio de animais (administração intraperitoneal, oral, subcutânea de substâncias em ratos); conhecimento sobre avaliações comportamentais realizados em modelos animais utilizados no laboratório FARMATOX (discinesia orofacial, preferência de lugar condicionado com substâncias psicoativas, ansiedade em labirinto em cruz elevado, locomoção em campo aberto, memória em labirinto em Y e de reconhecimento de objeto novo). Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: 1-nota obtida no Histórico escolar; 2- possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; 3- maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado. **A ausência de quaisquer documentos descritos acima (de 1 a 4) desclassifica o candidato (a).**

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, pelo email de cada um dos candidatos, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM **até o dia 10 de julho de 2026**. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital

para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 28 de junho de 2026.